



UNIMED PIRAQUEAÇU

Edital de Convocação Assembleia Geral Extraordinária Digital
Unimed Piraqueaçu Cooperativa de Trabalho Médico

O Presidente do Conselho de Administração da Unimed Piraqueaçu Cooperativa de Trabalho Médico, CNPJ 00.358.011/0001-48, NIRE 324.00011901, no uso de suas atribuições conferidas pelo Estatuto Social, convoca os associados a participar da Assembleia Geral Extraordinária Digital a realizar-se no dia 05 de Fevereiro de 2026 (quinta-feira) na sede da cooperativa localizada à Rua Fyori Tercy, 290, Bairro De Carli, Aracruz-ES, CEP: 29.194-062, os associados poderão participar por meio do link <http://www.unimedpq.com.br/assembleia/> em primeira convocação às 17:00 (dezessete) horas, com presença de 2/3 (dois terços) dos associados. Caso não haja número legal para instalação dos trabalhos, ficam desde já convocados para a segunda convocação, às 18:00 (dezoito) horas, com a presença de metade mais um do número de associados. Persistindo a falta de quórum legal, a assembleia se realizará com presença de, no mínimo 10 (dez) associados, em terceira e última convocação às 19:00 (dezenove) horas, para deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA:

I – Apresentação e Deliberação sobre o Plano de Negócios do Cartão de Benefícios

II – Assuntos Gerais

Nota 1: Para efeitos legais e estatutários, declara-se que o número de cooperado em condição de votar é de 112 (cento e doze)

Nota 2: os Associados poderão participar e votar através do link de acesso: <http://www.unimedpq.com.br/assembleia/>
Aracruz – ES, 12 de Janeiro de 2026

Dr. Giuliano Nobis Nascimento

Presidente do Conselho de Administração da Unimed Piraqueaçu

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUACU ITAGUAÇU/ES

O Município de Itaguaçu, por meio do Setor de Licitações, torna público que fará realizar a seguinte Licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2026 - SRP

Às 09h00min do dia 28/01/2026, objetivando a Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços com máquinas pesadas com operador (motoniveladora, rolo compactador, escavadeira hidráulica, carregadeira), para execução de obras e serviços.

ID: 2026.034E0700001.01.0002

As exigências legais a serem cumpridas e a forma de apresentação das propostas estão previstas no Edital acima descrito, que poderá ser retirado através dos sites: www.itaguacu.es.gov.br e <https://www.gov.br/compras> - UASG 985653

Maiores informações pelo tel. (27) 3191-1022- ramal 3030 ou pelo e-mail: licitacao@itaguacu.es.gov.br

Itaguaçu/ES, 09/01/2026

TATIANE VALADÃO RAASCH

Equipe de Apoio



UNIVERSIDADE FEDERAL DO
ESPÍRITO SANTO
DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES
DE OBRAS E SERVIÇOS
DCOS/PROAD

MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO



AVISO DE SUSPENSÃO

Pregão Eletrônico nº 90068/2025 - DCOS/PROAD/UFES

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada para retificação do Termo de Referência. Objeto: Contratação serviços contínuos de limpeza e desobstrução de redes de drenagem e limpeza de fossas sépticas, filtros, sumidouros, caixas de gorduras e caixas de passagens, a serem executados no campus de Goiabeiras e Maruípe.

Geovani Felix Cordeiro

Pregoeiro



UNIVERSIDADE FEDERAL DO
ESPÍRITO SANTO
DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES
DE OBRAS E SERVIÇOS
DCOS/PROAD

MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO



AVISO DE SUSPENSÃO

Pregão Eletrônico nº 90028/2025

TIPO: Menor preço por grupo/lote e itens individuais. OBJETO: Formação de Registro de Preços para aquisição de MATERIAL DE ÁUDIO, VÍDEO E ELETROELETRÔNICO I para atender às demandas dos diversos setores da Ufes. INFORMAÇÕES: entrega das propostas e edital a partir de 09/01/2026 e ABERTURA das propostas dia 27/01/2026, às 09:00hs, no site: <https://www.gov.br/compras/pt-br>

Lucas Silva das Chagas

Pregoeiro



UNIVERSIDADE FEDERAL DO
ESPÍRITO SANTO
DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES
DE OBRAS E SERVIÇOS
DCOS/PROAD

MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO



AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 90029/2025

TIPO: Menor preço por grupo/lote e itens individuais. OBJETO: Formação de Registro de Preços para aquisição de SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA para atender às demandas dos diversos setores da Ufes. INFORMAÇÕES: entrega das propostas e edital a partir de 09/01/2026 e ABERTURA das propostas dia 28/01/2026, às 09:00hs, no site: <https://www.gov.br/compras/pt-br>

Lucas Silva das Chagas

Pregoeiro



UNIVERSIDADE FEDERAL DO
ESPÍRITO SANTO
DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES
DE OBRAS E SERVIÇOS
DCOS/PROAD

MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO



AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 90030/2025

TIPO: Menor preço por grupo/lote e itens individuais. OBJETO: Formação de Registro de Preços para aquisição de MATERIAL DE ÁUDIO, VÍDEO E ELETROELETRÔNICO II para atender às demandas dos diversos setores da Ufes. INFORMAÇÕES: entrega das propostas e edital a partir de 09/01/2026 e ABERTURA das propostas dia 29/01/2026, às 09:00hs, no site: <https://www.gov.br/compras/pt-br>

Lucas Silva das Chagas

Pregoeiro



UNIVERSIDADE FEDERAL DO
ESPÍRITO SANTO
DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES
DE OBRAS E SERVIÇOS
DCOS/PROAD

MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO



AVISO DE REVOGAÇÃO

Pregão Eletrônico SRP nº 90067/2025 - DCOS/PROAD/UFES

Comunicamos a revogação do Pregão nº 90067/2025, publicado no jornal do dia 11/12/2025, cujo objeto era a contratação de empresa especializada em exames laboratoriais para realização dos exames médicos periódicos na Universidade Federal do Espírito Santo, nos municípios de Vitória/ES, Alegre/ES e São Mateus/ES, em atendimento ao Decreto nº 6.856/2009 e Portaria Normativa nº 04/2009 – SRH/MPOG. A revogação deve-se a necessidade de ajustes em requisitos de habilitação do certame. Informações gerais no sítio <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Pregão: 90067/2025, UASG: 153046.

Fabiana Kenia Silva Costa

Agente de contratação

ANTÔNIO AUTO PEÇAS S.A.
ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA (AGE)
REALIZADA EM 15.12.2025
NIRE 32.3.0004189-2 de 23.01.202 CNPJ nº
27.340.074/0001-23

Aos 15 (quinze) dias do mês de dezembro do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), às 15 (quinze) horas, na sede social da sociedade, situada na "Avenida Dr. Aristides Campos, nº 423, Bairro Basiléia, Cachoeiro de Itapemirim-ES, CEP 29.302-801", com a presença de todos os Acionistas representando a totalidade de (100% cem por cento) do Capital Social votante e deliberante da Sociedade **"ANTÔNIO AUTO PEÇAS S.A.", a saber: (I) RAF REIM ALVES PARTICIPAÇÕES LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ nº 16.673.911/0001-10, NIRE 32.6.0000492-5, registrada em 16/07/2012, com sede na Av. Jones dos Santos Neves, nº 295, Bairro Santo Antônio, Cachoeiro de Itapemirim-ES, CEP. 29.300-500, representada por **RAF REIM ALVES**, brasileiro, natural de Cachoeiro de Itapemirim-ES, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 11/11/1971, empresário, portador da cédula de identidade nº. 854.321 SSP/ES, inscrito no CPF sob o nº 001.766.847-60, residente e domiciliado na Rua Dona Clarice Toledo de Carvalho S/N, Condomínio Montanha Residencial, Bairro Paraíso, Cachoeiro de Itapemirim-ES, CEP 29.304-011; **(II) RUD REIM ALVES PARTICIPAÇÕES LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ nº 16.371.402/0001-32, NIRE 32.6.0000455-1, registrada em 05/07/2012, com sede na Avenida Dr. Aristides Campos, nº 423, 2º andar, sala 02, Bairro Basiléia, Cachoeiro de Itapemirim/ES, CEP 29.302-801, representada por **RUD REIM ALVES**, brasileiro, natural de Cachoeiro de Itapemirim-ES, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 22/01/1976, empresário, portador da cédula de identidade nº 854.324 SSP/ES, inscrito no CPF sob o nº 031.645.217-31, residente e domiciliado na Rua Agostinho Madureira, nº 28, Bairro Gilberto Machado, Cachoeiro de Itapemirim-ES, CEP 29.303-234; **(III) SILVANA REIM ALVES DE PAULA PARTICIPAÇÕES LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ nº 16.916.494/0001-99, NIRE 32.6.0000453-4, registrada em 05/07/2012 com sede na Avenida Doutor Aristides Campos, nº 28, Bairro Estelita Coelho Marins, Cachoeiro de Itapemirim-ES, CEP 29.301-661, representada por **SILVANA REIM ALVES DE PAULA**, brasileira, natural de Cachoeiro de Itapemirim-ES, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em 25/10/1969, auxiliar de escritório, portadora da cédula de identidade nº 854.322 SSP/ES, inscrita no CPF sob o nº 022.791.277-25, residente e domiciliada na Rua José de Souza Fernandes, Bairro Gilberto Machado, s/n, Cachoeiro de Itapemirim-ES, CEP 29.303-265; **(IV) JULIANA REIM ALVES DE ALMEIDA PARTICIPAÇÕES LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ nº 16.666.829/0001-68, NIRE 32.6.0000531-0, registrada em 26/07/2012 com sede na Rua Antônio Vieira, 19 a 21, Bairro Santo Antônio, Cachoeiro de Itapemirim-ES, CEP 29.300-650, representada por **JULIANA REIM ALVES DE ALMEIDA**, brasileira, natural de Cachoeiro de Itapemirim-ES, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em 27/02/1974, empresária, portadora da cédula de identidade nº 854.323 SSP-ES, inscrita no CPF sob o nº 031.645.177-00, residente e domiciliada na Rua Dona Clarice Toledo de Carvalho s/n, Condomínio Montanha Residencial, Bairro Paraíso, Cachoeiro de Itapemirim-ES, CEP 29.304-011. Fazendo uso da palavra o **Sr. Rud Reim Alves**, posto que foi este o Acionista (representante de Acionista) convocante do presente AGE (Assembleia Geral Extraordinária), convocação esta que contou com a presença e aceitação e ciência prévia de todos os demais Acionistas remanescentes, informando o **Sr. Rud Reim Alves** que a presente Reunião de Acionistas Quotistas tem como objetivo deliberar sobre a Ordem do Dia abaixo descrita. Permanecendo com a palavra o Acionista **Sr. Rud Reim Alves**, sugeriu, o que foi aceito pelos demais Acionistas, a formação da Mesa Diretora dos Trabalhos, tendo esta sido constituída e tendo como Presidente o Acionista e quotista **Sr. Raf Reim Alves**, acima qualificado e como Secretário o **Sr. Rud Reim Alves**, acima também qualificado. Instituída a Mesa Diretora deu seguimento aos Trabalhos, tendo sido apresentada a **Ordem do Dia: a) Renovação do mandato da Diretoria; b) Alteração e atualização do Estatuto Social; DELIBERAÇÕES:** Apresentado aos acionistas a integralidade da pauta da Ordem do dia, à **unanimidade**, resolvendo e deliberando os acionistas, da seguinte forma: **(I.1)** Como previsto no item "a" da ordem do dia, procedeu-se a reeleição da Diretoria. Por delibe-

ração unânime dos Acionistas, a diretoria da companhia fica assim instituída e eleita: **RAF REIM ALVES**, acima qualificado, ocupará a Diretoria de Operações, ocupando o Cargo de "Diretor de Operações" e **RUD REIM ALVES**, acima qualificado, ocupará a Diretoria Executiva, ocupando o cargo de "Diretor Executivo". Na forma do Estatuto, os mandatos são por prazo de 03 (três) anos, podendo ser renovados por períodos sucessivos, sendo certo que renunciando qualquer dos diretores ou estando estes impedidos do exercício das funções, deverá ser empossada uma diretoria provisória, até que seja eleita a nova diretoria. O mandato da diretoria provisória não poderá ser superior a 180 (cento e oitenta) dias, prorrogável por mais 180 (cento e oitenta) dias. **(I.2) Termo de Posse:** Por meio da presente Ata, restam empossados e investidos nas funções os Diretores Eleitos, declarando estes que não estão inclusos ou atingidos nas vedações e impedimentos legais. **(II).** Ficam alterados os Art's 16, 17 e 18 do Estatuto Social, que passam a serem descritos da seguinte forma: **Art. 16** - A Diretoria será composta por 2 (dois) membros, acionistas ou não, residentes no País, designados: Diretor Executivo e Diretor de Operações.

Parágrafo Primeiro - A remuneração mensal aos ocupantes do Cargo de Diretoria Executiva, será de 01 (hum) salário mínimo vigente.

Parágrafo Segundo - A remuneração anual devida aos ocupantes do Cargo de Diretoria Executiva, deverá ser liquidada a razão de 1/12 (um doze avos) ao mês, adotando como data de liquidação a mesma data em que será liquidada a folha de pagamentos dos empregados da Sociedade.

Parágrafo Terceiro - a remuneração anual, como também eventuais gratificações, será fixada e estabelecida, pelos Acionistas, em Assembleia Geral Ordinária anual, que ocorrerá dentro dos primeiros 04 (quatro) meses de cada ano calendário, podendo também ser fixada em AGE se houver necessidade de deliberação sobre a matéria em período diverso daquele em que normalmente ocorre a Assembleia Geral Ordinária.

Parágrafo Quarto - Do montante global fixado pelos acionistas em Assembleia Geral, como sendo a remuneração da Diretoria, 50% (cinquenta) do montante será atribuído como remuneração do ocupante do Cargo de Diretor Executivo e 50% (cinquenta por cento) será destinado como remuneração do ocupante do Cargo de Diretor de Operações.

Parágrafo Quinto - Não tendo sido instalado o Conselho de Administração a sociedade será administrada e gerida pela Diretoria executiva, ficando o Diretor Executivo investido nas funções definidas no Art. 15 supra e, a ambos os diretores, em conjunto, as funções descritas no Art. 14 deste estatuto.

Art. 17 - Compete à Diretoria, **isoladamente ou em conjunto**, além dos deveres e direitos previstos em lei:

- I. Elaborar o Regimento Interno e dispor sobre a organização da empresa;
- II. Aprovar programas de investimentos;
- III. Distribuir e aplicar o lucro apurado, na forma deste Estatuto e das deliberações da Assembleia Geral;
- IV. Apresentar à Assembleia Geral o relatório e balanço do exercício, prestando contas de sua gestão;
- V. Instalar ou suprimir filiais, escritórios, representações e outros estabelecimentos, bem como constituir subsidiárias;
- VI. Designar procuradores com poderes **"ad negotia"**, outorgando e cassando os respectivos mandatos.

Parágrafo Único - A Diretoria poderá conceder, anualmente, em qualquer época, uma participação nos resultados da empresa a todos os empregados que exerçam cargo ou função de confiança, que será atribuída segundo critérios de avaliação de desempenho, dedicação, assiduidade e produtividade.

Art. 18 - Compete ainda aos diretores, **isoladamente ou em conjunto**:

- I. Representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo (Poder Judiciário), perante quaisquer pessoas e entidades, públicas ou privadas;
- II. Alienar bens móveis e imóveis da sociedade, inclusive os que integram o Ativo Permanente, gravá-los mediante hipoteca, penhor, caução ou outra garantia, transferi-los mediante alienação fiduciária, observando que nestes casos deve existir a anuência do Conselho de Administração;
- III. Nomear procuradores, com poderes gerais para negócios, neste caso, com prazo determinado, não superior a 01 (um) ano, e especificação dos atos ou operações que poderão praticar.
- IV - Praticar todos os atos atribuídos ao Conselho de Administração por este estatuto, quando não instituído ou não empossado

o Conselho de Administração;
V – Contratar e nomear Auditores e membros de Controladoria;
VI – Prestar garantias comerciais e bancárias em nome da sociedade e para os interesses desta;
VII – Abrir e/ou fechar filiais, sucursais e escritório de negócios e representação da Cia;
(III). Consolida-se o Estatuto Social e seu Anexo I, na forma como apresentado no Anexo I desta Ata de AGE. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, deu o Sr. Presidente, por encerrada a **AGE (Assembleia Geral Extraordinária)**, lavrando a presente **ATA**, que depois de lida, foi aprovada em todos os seus termos, sendo assinada e rubricada em todas as suas páginas pelos membros da mesa, a seguir, por todos os presentes. Esta **ATA** é cópia fiel da que foi lavrada no livro (fichário) próprio, do que damos fé, tendo sido extraída para que fosse promovido o devido registro perante a Junta Comercial do Estado do Espírito Santo.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 15 de dezembro de 2025.

RAF REIM ALVES
Presidente
RUD REIM ALVES
Secretário

Acionistas:

Raf Reim Alves Participações LTDA
Raf Reim Alves / Administrador
Rud Reim Alves Participações LTDA
Rud Reim Alves / Administrador
Juliana Reim Alves de Almeida Participações LTDA
Juliana Reim Alves de Almeida / Administradora
Silvana Reim Alves de Paula Participações LTDA
Silvana Reim Alves de Paula / Administradora

VILAVELHENSE FUTEBOL CLUBE LTDA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL
EXTRAORDINÁRIA

O sócio majoritário do VILAVELHENSE FUTEBOL CLUBE Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o 05.365.832/0001-25, com sede em Rua Liberalino Lima, nº 786, Olaria, Vila Velha-ES, CEP 29.123-620, detentor de 95% (noventa e cinco por cento) do capital social, no uso de suas atribuições e do que dispõe o Contrato Social e a legislação vigente, convoca todos os sócios/acionistas para a **Assembleia Geral Ordinária (AGO)**, a ser realizada na sede social, no endereço acima, no dia 15 de dezembro de 2025, às 10:00 horas, em primeira convocação, e às 10:30 horas em segunda e última convocação, para deliberarem sobre a seguinte **ORDEM DO DIA:**

- 1. Eleição e Posse da Nova Diretoria;**
- 2. Assuntos Gerais de interesse da sociedade.**

Vila Velha, 1 de dezembro de 2025

MIGUEL ANGELO TRÉS
VILAVELHENSE FUTEBOL CLUBE LTDA.
Presidente

INSTITUTO DE ORTOPEDIA E
TRAUMATOLOGIA VITÓRIA APART
HOSPITAL LTDA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O Sócio Administrador, Bernardo Garcia Barroso, do INSTITUTO DE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA VITÓRIA APART HOSPITAL LTDA. – IOT, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 03.879.169/0001-51, no uso das atribuições que lhe confere o Contrato Social, e em conformidade com os artigos 1.072, 1.074, 1.075 e 1.078 do Código Civil, convoca os senhores sócios para se reunirem em ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, a realizar-se conforme segue:

Data: 22 de janeiro de 2026

Horário: 19 horas

Local: sede social do IOT, situada à Rua Governador Mário Covas, nº 591, Condomínio do Vitória Apart Hospital, salas 111A, 113A, 121A e 124A, Boa Vista II, Serra/ES, CEP 29.161-001.

A Assembleia será instalada com a presença de sócios titulares de, no mínimo, $\frac{3}{4}$ (três quartos) do capital social, nos termos do art. 1.072, §1º, do Código Civil.

ORDEM DO DIA 1. Deliberação sobre a destinação e eventual distribuição dos resultados (lucros e dividendos) apurados no exercício social de 2025, nos termos do contrato social e da legislação vigente. Nos termos do art. 1.074, §1º, do Código Civil, o sócio poderá ser representado por outro sócio ou por advogado, mediante procuração com poderes específicos.

As deliberações tomadas em conformidade com a lei e o contrato social obrigam todos os sócios, ainda que ausentes ou dissidentes, nos termos do art. 1.072, §5º, do Código Civil.

Serra/ES, 08 de janeiro de 2026.

Bernardo Garcia Barroso
Sócio Administrador

ANTONIO AUTO
PECAS LTDA
COMUNICADO

A empresa **ANTONIO AUTO PEÇAS S/A** CNPJ: **27.340.074/0001-23** e NIRE: 32.3.0004189-2, torna público o arquivamento do seu ato na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo, na data 06/01/2026, sob o número de protocolo 2025/203570-4, com a presença de todos os acionistas da Sociedade Anônima de Capital Fechado. Deliberações aprovadas: **a) Renovação do mandato da Diretoria; b) Alteração e atualização do Estatuto Social.**

PROPHYTO
COMÉRCIO E
SERVIÇOS LTDA

A empresa **Prophyto Comércio e Serviços Ltda.**, CNPJ nº 07.118.820/0001-21 torna pública sua intenção de requerer o cadastro no Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo (Idaf) do produto Agrotóxico VIDRE+ registrado no MAPA sob o nº30725.Alteração e atualização do Estatuto Social.

HOSPITAL SÃO
PEDRO LTDA
COMUNICADO

HOSPITAL SÃO PEDRO LTDA., torna público que REQUEREU da SEMMA/PMG, através do processo nº 308/2026, Licença Ambiental de Regularização - LAR, para a atividade de HOSPITAL, na localidade de Muquiçaba, Guarapari - ES.

HOSPITAL E
MATERNIDADE
SÃO JOSÉ

VAGAS DE EMPREGO PARA
PCD (PESSOAS COM DEFICIÊNCIA)

NO HOSPITAL SÃO JOSÉ, EM COLATINA-ES.

INTERESSADOS(AS) ENVIAR CURRÍCULO PARA VAGAS@HSAOJOSE.ORG.BR
WHATSAPP PARA CONTATO (27) 999494334

